

Prezado(a) Coordenador de Curso,

Encaminhamos, para conhecimento e avaliação as vagas remanescentes apuradas no referido curso a serem ofertadas nas modalidades de Mudança de Turno e Continuidade de Estudos, com provimento para o segundo período letivo do ano de 2026. A apuração é feita por turno de funcionamento e, em conformidade com processo seletivo de vagas iniciais, faz distinção por grau acadêmico (Bacharelado ou Licenciatura) e habilitação para alguns cursos. **Para cursos cujo ingresso ocorre por estrutura formativa de tronco comum, o Colegiado deverá determinar quantas vagas remanescentes serão destinadas, especificamente, para cada curso.**

O número de vagas foi apurado pelo DRCA de acordo com inciso I do art. 3º da Resolução CEPE nº 14/2018, de 09 de outubro de 2018. As vagas aprovadas pela Câmara de Graduação serão preenchidas observando-se os prazos definidos pelo Calendário Escolar da UFMG.

Foram apuradas as seguintes vagas remanescentes para o processo seletivo de Mudança de Turno e Continuidade de Estudos:

CURSO	TURNO	SUBDIVISÃO	VAGAS APURADAS PARA MUDANÇA DE TURNO	VAGAS APURADAS PARA CONTINUIDADE DE ESTUDOS
DIREITO	DIURNO	15002PD001	1	1
DIREITO	NOTURNO	15002PN002	0	0

Ademais, em conformidade com art. 17 da Resolução CEPE nº 14/2018, os cursos que, em caráter excepcional, não puderem oferecer o total de vagas remanescentes apuradas nas modalidades de Mudança de Turno e Continuidade de Estudos devem apresentar justificativa consubstanciada nos termos do referido artigo, acompanhada de planejamento detalhado de oferta de tais vagas por meio de outras modalidades de vagas remanescentes ao longo do ano letivo de 2026, a ser encaminhada para análise e deliberação da Câmara de Graduação.

Também solicitamos aos Colegiados que ofertarem as vagas apuradas em sua totalidade para as modalidades de Mudança de Turno e Continuidade de Estudos que se manifestem até a data mencionada abaixo.

Aguardaremos o posicionamento do Colegiado até às **12:00 (meio-dia) do dia 20 de março de 2026 (sexta-feira)**.

Para mais informações sobre apuração e preenchimento de vagas remanescentes, recomendamos a consulta ao Manual disponível em <https://www3.ufmg.br/vida-academica/regras-academicas> (item 4 - Ingresso na UFMG).

Aproveitamos para colocarmo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



MARA INEZ CORRÊA DE SOUZA PIRES

Diretora

Departamento de Registro e Controle Acadêmico